fessora auxiliar provisória, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com a Doutora Ana Cristina Malheiro Casimiro como professora auxiliar provisória, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

Foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Philippe Laurent Didier como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 801/2007

Por despacho de 13 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Prof.ª Doutora Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, conforme despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte, o júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto requerido por Maria Eugénia Díaz Teña:

Presidente — Professor José Carlos Ribeiro Miranda, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor João Miguel Quaresma Mendes Dionísio, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Zulmira da Conceição Trigo Gomes Marques Coelho dos Santos, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

18 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Rectificação n.º 67/2007

Em referência ao despacho n.º 15 809/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006, rectifica-se que onde se lê «Representante do pessoal não docente — Maria Catarina Freire Martins» deve ler-se «Representante do pessoal não docente — Filomena Catarina Freire Martins».

23 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 802/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a rescisão do contrato com Fernando Manuel Nabais, equiparado a assistente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 200.

Por despacho de 17 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a rescisão do contrato com Petra Solange de Pimentel Teixeira Farinha, equiparada a assistente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despacho de 29 de Agosto de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação, foi autorizada a rescisão do contrato com Luís Miguel Bandeira Carradas, equiparado a assistente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

30 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 807/2007

1 — Nos termos do artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Novembro de 2006, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto concurso interno de ingresso geral para admissão a estágio com vista ao recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe para a carreira de técnico superior de áudio-visuais e *multimedia,* em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para este Instituto e suas unidades orgânicas.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar indicado, caducando com a sua efectivação.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 265/88, de 28 de Julho, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5 — O local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

6 — Remuneração — a correspondente ao escalão e ao índice do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos específicos — licenciatura na área de Comunicação Social.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção, cujo regulamento, aprovado pelo despacho n.º 5606/2006, de 20 de Janeiro, se encontra publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, bem como a avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 323/2006, de 6 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, cujo enunciado se transcreve:

I — Grupo de pessoal técnico superior de áudio-visuais e *multimédia:*

a) Enquadramento legal do ensino superior politécnico;

b) Sistema de acção social no ensino superior;

c) Linguagem áudio-visual;

d) Metodologias;

e) Processos e tecnologias;

f) Principais suportes técnicos utilizados na produção de documentos *multimedia;*

g) A projecção fixa na comunicação: transparência, fotografia/diapositivo, diaporama;

h) Linguagem cine/vídeo/televisão: pré-produção, produção e pós-produção;
i) As novas tecnologias da comunicação: componente técnica, aproveitamento destas tecnologias ao nível da formação/educação;
j) Organização e gestão de centros de recursos áudio-visuais e *multimedia.*

8.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-á as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais.
8.3 — Na entrevista profissional de selecção ponderar-se-á, nomeadamente, a facilidade de expressão, a capacidade de síntese e a motivação e adequação dos conhecimentos gerais ao conteúdo do lugar a prover.
9 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média obtida na prova de conhecimentos, na entrevista e na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
10 — Apresentação das candidaturas:
10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
c) Situação face à função pública, com a menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Menção do concurso a que se candidatam.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional actualizado;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

10.3 — Os candidatos deverão ainda apresentar:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
b) Declaração do serviço de origem do candidato especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) posto(s) de trabalho que ocupou nos últimos três anos.

10.4 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas unidades orgânicas são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser declarada expressamente.
11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.
12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.
13 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.
14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
15 — O estágio, com carácter probatório e a duração de um ano, será regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e obedecerá ao regulamento aprovado pelo despacho n.º 5602/2000, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 10 de Março de 2000.
15.1 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento.
16 — Constituição do júri:

Presidente — Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social.
Vogais efectivos:

Licenciado António José Carvalho Marques, administrador do Instituto Politécnico de Lisboa.
Licenciado Vítor Manuel Figueiredo Macieira, assessor principal da Escola Superior de Comunicação Social.

Vogais suplentes:

Licenciado Nuno Miguel Coutinho Silva Estanqueiro, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Comunicação Social.
Licenciada Paula Cristina Abraços Moniz Almeida, secretária da Escola Superior de Comunicação Social.

17 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
18 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Aviso n.º 808/2007

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 4 de Dezembro de 2006, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto concurso interno de ingresso geral para admissão a estágio com vista ao recrutamento de quatro técnicos superiores de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para este Instituto e suas unidades orgânicas.
2 — Prazo de validade — este concurso é válido para os lugares indicados e para as vagas que ocorrerem durante o prazo de um ano após publicação da lista de classificação final.
3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 265/88, de 28 de Julho, e legislação complementar.
4 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.
5 — O local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.
6 — Remuneração — a correspondente ao escalão e ao índice do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.
7 — Requisitos de admissão:
7.1 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos;
c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos específicos — licenciatura.
8 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção, cujo regulamento, aprovado por despacho n.º 5606/2006, de 20 de Janeiro, se encontra publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, bem como a avaliação curricular.